

Prefeitura Municipal de Guarani

Pça. Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000
Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

PORTARIA Nº 138 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“DESIGNA REPRESENTANTE DA PREFEITURA”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, e artigo 87, inciso II, letra “A” da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CARIA**, inscrito no CPF sob o nº 089.281.216-80 e portador da cédula de identidade nº MG-13.744.406, VICE-PREFEITO ELEITO, para ser **REPRESENTANTE DESTA PREFEITURA JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – MMFDH** e para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, especificamente a **PORTARIA Nº 053, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021,
107º ANO DA EMANIPACÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 24 de NOVEMBRO de 2021.

Dra. Natalia Fonseca Silva
OAB/MG 170.887

